



PORTARIA Nº 10.629, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Agente de Combate a Endemias, portador do Registro Funcional nº 26.801, lotado na Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Vigilância à Saúde, cria a Comissão Processante Especial e nomeia seus membros.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “e”, ambos da Lei Orgânica do Município, e art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.848/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaura-se Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Agente de Combate a Endemias, portador do Registro Funcional nº 26.801, lotado na Secretaria de Saúde – Coordenadoria de Vigilância à Saúde.

Art. 2º Fica criada a Comissão Processante Especial para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor apontado no art. 1º desta Portaria, cuja composição contará com a nomeação dos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ALCEMIR FUZETTO – presidente
 - b) ELIANA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA – vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA – titular
 - b) RITA DE SOUSA CAMELO – suplente
- III - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO – titular
 - b) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS – suplente

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa formulada pelo presidente, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de outubro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito